



## A V I S O

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2003

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.<sup>a</sup> de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 15 de Janeiro de 2003

O Presidente

- José Manuel Rosa Egípto -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

21<sup>a</sup>

**SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **28 de Janeiro de 2003, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

## ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Funcionamento da Assembleia Municipal: ponto da situação das Comissões;
- 2 Designação pela Assembleia Municipal, de sete cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea s) do nº 1 do artº 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 15 de Janeiro de 2003

**O Presidente em Exercício**

**- José Manuel Rosa do Egípto -**

## 2º ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 28 de Janeiro de 2003 os seguintes pontos:

- 8 **Proposta 190/1999** Ratificar o Protocolo celebrado em 1999 entre a CML e o Sporting Clube de Portugal, ao abrigo da alínea e) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9\* **Proposta 30/2003** Aprovar o procedimento para atribuição em direito de superfície de três lotes municipais para concepção/construção de parques de estacionamento, ao abrigo da alínea i) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 10\* **Proposta 34/2003** Aprovar a doação de uma parcela de terreno destinada a domínio público pertencente à empresa ESPAÇO 2010-Imobiliária, Lda., destinada a uma construção sita na Rua Prof. Jorge Silva Horta, ( P.P. nº 195/DGI/2002) , ao abrigo da alínea b) do nº4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**\*Agendamento condicionado à aprovação em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2003.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Janeiro de 2003

O Presidente em Exercício



- José Manuel Rosa do Egípto -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

### **3º ADITAMENTO**

**São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 28 de Janeiro de 2003 os seguintes pontos:**

- 11\* **Proposta 46/2003** Aprovar a realização de uma hasta pública para a cedência de um lote municipal para estacionamento, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 12\* **Proposta 48/2003** Aprovar a permuta de terrenos municipais com a HSE-Empreendimentos Imobiliários, Lda. do loteamento municipal do Bairro das Galinheiras, conforme discriminado na proposta, (Pº.Pº. nº 15/DGI/2003), ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 13\* **Proposta 49/2003** Aprovar a proposta de alteração ao PDM em regime simplificado, na Calçada da Ajuda, no âmbito da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 14\* **Proposta 50/2003** Aprovar a alteração do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar em regime simplificado, no âmbito da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

**\*Agendamento condicionado à aprovação em reunião de Câmara de 29 de Janeiro de 2003.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 28 de Janeiro de 2003

**O Presidente em Exercício**

**- José Manuel Rosa do Egípto -**